

PORTARIA Nº 131/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo retroativo a 06 de fevereiro de 2024 à 06 de março de 2024 ao servidor comissionado: **Robson Floriano Gonçalves** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 2506.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 06 de fevereiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 21 de março de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente